

PROMOÇÃO - INDIQUE UM AMIGO

REGULAMENTO

1. Do Objeto:

- 1.1 A Promoção “*Indique um Amigo*”, promovida pelo Grupo Educacional HOTECH, tem por objetivo a indicação, por alunos regulares de cursos da Instituição (Pós-Graduação, Superiores e Técnicos), alunos dos cursos de qualificação e comunidade, de amigos interessados em cursar nossos Cursos de Pós-Graduação, Superiores e Técnicos oferecidos, no segundo semestre de 2017.

2. Da Participação:

- 2.1 Poderão participar da Promoção “*Indique um Amigo*” todos os alunos regularmente matriculados, e em dia com as mensalidades, nos Cursos de Pós-Graduação, Superiores, Técnicos e de Qualificação do Grupo Educacional HOTECH.
- 2.2 Poderão participar da Promoção “*Indique um Amigo*” alunos dos cursos de Qualificação do Grupo Educacional e toda a comunidade, pessoas que não tem nenhum vínculo com a instituição
- 2.3 A participação consiste na indicação de um ou mais amigos para realizarem seus estudos em um dos Cursos de Pós-Graduação, Superiores e Técnicos do Grupo Educacional Hotec
- 2.4 O indicador deverá fornecer, ao amigo indicado, seu nome completo e o número de seu Registro Acadêmico (RA) no Sistema Asp Gennera, para que se possa validar a participação na Promoção “*Indique um Amigo*”.
- 2.5 O indicador que for aluno dos Cursos de Qualificação ou não tem vínculo estudantil com o Grupo Educacional Hotec deverá fornecer, ao amigo indicado, seu nome completo e CPF, para que se possa validar a participação na Promoção “*Indique um Amigo*”.
- 2.6 Somente após a aprovação do amigo indicado no Processo Seletivo e a efetivação de sua matrícula com o pagamento, dependendo da data de sua matrícula, das mensalidades/2017 em aberto, é que terá validade a participação do aluno indicador.
- 2.7 É vedada a participação de funcionários do Grupo Educacional Hotec

3. Das Inscrições:

- 3.1 Para participar da Promoção “*Indique um Amigo*”, o amigo indicado deverá, obrigatoriamente, realizar e ser aprovado no Processo Seletivo Hotec 2017 (para os cursos de Pós-Graduação, Superiores e Técnicos).
- 3.2 Após a aprovação e, para efetuar a matrícula, o amigo indicado deverá comparecer à Central de Atendimento Hotec e informar o nome completo e/ou o Registro Acadêmico (RA) ou, quando o indicador não for aluno dos cursos regulares do Grupo Educacional

Hotec, deverá informar o CPF do amigo que o indicou para estudar no Grupo Educacional HOTEC, preenchendo o cupom a ser depositado na urna

§ 1º. É obrigatória a inserção do número do Registro Acadêmico (RA) do aluno indicador na ficha de matrícula, ou CPF do indicador no Sistema Asp Gennera, sob pena de invalidação da participação na campanha.

§ 2º. Não serão aceitas indicações posteriores ao ato da matrícula, sob hipótese alguma. O preenchimento da ficha com a informação do nome do indicador deverá ser no ato da matrícula.

3.3 Os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores, Cursos Técnicos e Cursos de Pós-Graduação poderão ser os alunos indicadores, participantes da promoção.

3.4 Não há limite de participação por aluno indicador. Quanto mais indicações houver, poderá obter mais cupons. Cada indicação, com matrícula concretizada, vale 1 cupom

4. Da autopromoção:

4.1 Os indicadores (alunos ou comunidade) do Grupo Educacional HOTEC que queiram promover um maior número de indicações de amigos, poderão utilizar a ferramenta *online* de compartilhamento em mídias sociais, usando a **#IndiqueHotec**.

4.2 A ferramenta de autopromoção servirá como meio de divulgação, não substituindo a inscrição do amigo indicado no Processo Seletivo Hotec 2017, conforme item 3.1 deste Regulamento.

5. Prazo e validade da Promoção:

5.1 A Promoção é válida somente para os amigos indicados, que sejam aprovados no Processo Seletivo 2017/1º semestre e que estejam devidamente matriculados, podendo estar vinculados aos Programas do Governo – FIES ou PROUNI, adimplentes com as mensalidades de até o mês de abril de 2017.

5.2 A Promoção “*Indique um Amigo*” para estudar nos Cursos de Pós-Graduação, Superiores e Técnicos da Hotec para o 2º semestre de 2017 terá seu início no dia 21 de junho e se encerrará no dia 15 de agosto de 2017.

6. Da Premiação:

6.1 O Grupo Educacional HOTEC, após identificar a matrícula do aluno indicado e o pagamento das mensalidades de 2017 (em aberto dependendo a data da matrícula) irá disponibilizar ao aluno indicador a premiação com um smartphone Aple Iphone 7, 32GB.

6.2 Despesas com linha telefônica, pacote de dados móveis e outros serviços são de responsabilidade do ganhador.

7. Da Especificação da Premiação:

§ 1º. Em hipótese alguma os prêmios serão substituídos por pagamentos em espécie e /ou créditos.

8. Da apuração e entrega dos prêmios

8.1 A apuração das indicações será realizada pela Comissão da Promoção “*Indique um Amigo*”

8.2 A Comissão da Campanha Indique um Amigo será formada pelos seguintes integrantes: Selma Cunha, Felipe Abrahão, William Tavares e Luanda Fratchesca Gomes, Beatriz Rampim e Ana Paula Siqueira

8.3 A data de apuração das indicações, da validação de informações para a premiação será no dia 15 de setembro de 2017

8.4 O aluno indicador vencedor será divulgado no site institucional da Hotec e nas redes sociais a partir de 15 de setembro de 2017

9. Disposições Gerais:

9.1 A participação na Comissão da Promoção “*Indique um Amigo*” implica em total conhecimento e aceitação integral deste Regulamento.

9.2 Os Participantes concordam em ceder ao Grupo Educacional HOTEC, gratuitamente, o direito de uso de seu nome e imagem em eventuais promoções, bem como as respectivas divulgações, comunicações e atividades relacionadas a esta Promoção, para veiculação em quaisquer tipos de mídias impressas ou eletrônicas, em todo o território brasileiro e na internet.

9.3 Será sumariamente excluído da Promoção o Participante que cometer qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeito à responsabilização penal e civil.

9.4 Qualquer ponto não especificado neste Regulamento será decidido pela Comissão da Promoção “*Indique um Amigo*”.

9.5 Alunos indicados que não estejam regularmente matriculados até o dia 08 de abril inviabilizam automaticamente a premiação do indicador e reflete no imediato cancelamento de sua participação na campanha

9.6 Os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão da Promoção “*Indique um Amigo*” e não gerarão qualquer tipo de recurso à decisão.

Comissão da Promoção “*Indique um Amigo*”

São Paulo, 20 de junho de 2017